



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ERRATA Nº. 02

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 08/2023

O Prefeito do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata Nº 02 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 08/2023, conforme a seguir:

Art. 1º – Considerando que foram identificados problemas de ordem técnica no formulário disponibilizado para inscrição por meio eletrônico, acarretando erros em algumas inscrições, fica reaberto o prazo para inscrição até o dia **20/09/2023**, das seguintes formas:

– **Presencial**, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Tiradentes nº. 541, bairro Centro, Curvelo/MG, no horário das 12:00h às 17:00h.

– **Por e-mail**, através do endereço eletrônico: processoseletivopmc@gmail.com, com envio de todos os documentos constantes no Edital, inclusive o formulário de inscrição.

Art. 2º – Para os candidatos em que foi identificado inconsistência no recebimento dos arquivos (documentação exigida), foi encaminhado e-mail pela Secretaria Municipal de Administração ao endereço eletrônico informado no momento da inscrição, ficando permitido a realização de nova inscrição, sendo afastada a regra constante no item 3.4.4.1 do Edital.

Art. 3º- Continuam em vigor os demais atos que não tenham sido alterados por essa Errata.

Curvelo, 18 de setembro de 2023.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Vitor Augusto Assis Barcelos
Secretário Municipal de Administração Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável